

PORTARIA Nº 720/2023 - DAAF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1311 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001200/2022-59, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão por 53 (cinquenta e três) dias, no interstício de 29/6/2023 a 20/8/2023 à Kaíza Martins Porto de Hollanda Cavalcanti, SIAPE 1315518, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 127, inciso II da Lei nº 8.112, de 1990, por ter deixado de cumprir os deveres do artigo 116, incisos "II - ser leal às instituições a que servir", "III - observar as normas legais e regulamentares", "IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais" e "XI - tratar com urbanidade as pessoas", bem como ter praticado o proibido no artigo 117, inciso "V - promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição" todos da mesma Lei nº 8.112, de 1990;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Autenticado em 28/06/2023 16:26)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **720**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **d9294fe2e6**